



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO N.º 188, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispõe sobre o Descaucionamento Total do Condomínio Encanto do Lago II, localizado na Fazenda Capão – ZEITA

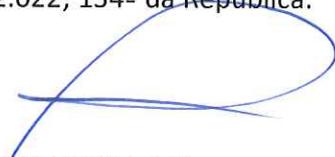
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57, V, XX, c/c o artigo 95, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia, Estado de Goiás,

DECRETA:

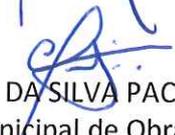
Art. 1º - Fica aprovado o DESCAUCIONAMENTO dos Lotes 04, 06, 13 e 20, da Quadra 01, lotes 09, 10, 12, 17 e 22, da Quadra 03, lotes 03, 04, 07, 19, 22, 23, 40, 13, 26, 28, 37, 42 e 43, da Quadra 04, lote 12, da Quadra 06, lotes 08, 15 e 19, da Quadra 07, lotes 02, 04, 08, 13 e 19, da Quadra 08, lotes 02, 08 e 09, da Quadra 10, totalizando assim 34 (trinta e quatro) lotes, situados no CONDOMÍNIO ENCANTO DO LAGO II na Fazenda Capão, neste Município de Alexânia-GO, em conformidade à conclusão de 100% (cem por cento) das obras de infraestrutura, de propriedade da empresa MORAIS LEITE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 23.161.526/0001-59, os quais foram dados como garantia para execução das obras de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexânia, 30 de dezembro de 2.022; 134º da República.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal


PHILLIP AIRES CARDOSO
Procurador Geral do Município


ROBSON DA SILVA PACÍFICO
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 30 / 12 / 2022


Secretária Administrativa